



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PROC. Nº ____/____
FLS. Nº _____
VISTO _____

ANEXO VIII

**MINUTA DE CARTA CONTRATO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO**

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: O _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ – (órgão expedidor), inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADO: _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, estabelecida na _____, representada por _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.

1) Objeto da Licitação: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS SETORES ODONTOLÓGICOS, por um período de 12 meses”**

Processo n.º: 0074/2021 PMA

2) Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2022 - PMA

3) Prazo de entrega ou conclusão: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com a necessidade e solicitação por escrito do Secretário Municipal de Esporte, a partir da retirada da nota de empenho, no almoxarifado central, sito a Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 – Bairro verdes Campos – Aperibé RJ, acompanhado de Nota Fiscal.

4) Dotação Orçamentária:

14.01.2712200732.032 - 3390.30.00-04

5) Preço e condições de pagamento:

Itens:

Valor total:

Pagamento: O pagamento será executado mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em correspondência ao objeto executado, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores que não seja o Ordenador de Despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no item 16 do convite.

7) O Convite n.º 001/2022 - PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no convite e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, dede 2022.

Município de Aperibé

Assinatura da Contratada